

**PROCESSO N.º 23072.047807/2015-52  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 021/2015**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2016 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA DEPARTAMENTOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0058-40, com endereço à Av. Antônio Carlos 6627, Pampulha, Belo Horizonte, neste ato denominada CONTRATANTE, por intermédio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO/UFMG, representado por seu Pró-Reitor de Administração da UFMG, Prof. Ricardo Hallal Fakury, CPF n.º 253.115.736-00 Carteira de identidade n.º 318.361 SSP/MG e a empresa CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ 17.027.806/0001-76, com endereço na Av. Presidente Juscelino Kubitschek n.º 2187 - Bairro Vila Oeste - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.535-550, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo sócio administrador, Sr. Marcelo Vilanova Monken CPF n.º 767.794.166-49, Carteira de identidade MG - 3.998.638 SSP/MG, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Observado o disposto no parágrafo primeiro da cláusula quatorze do contrato n.º 021/2016, e o inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início a partir de 01/08/18 á 01/08/19.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 553.583,90 (Quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 46.131,99 (Quarenta e seis mil cento e trinta e um reais e noventa e nove centavos). Constitui parte integrante do presente Termo Aditivo a planilha de formação de preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A contratada resguarda o direito da repactuação anual quando for aprovada a nova Convenção Coletiva.

**CLÁUSULA QUARTA:** Inclui-se no contrato em atendimento a Instrução Normativa SEGES 05/2017, constante no capítulo V.

A gestão do contrato será realizada nos moldes do capítulo V da IN SEGES N.º 05/2017, tendo como objetivo, aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

**CLÁUSULA QUINTA:** As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2018NE800210 para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no



exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo de Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinam o presente em 02 (duas) de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2018.



Prof. Ricardo Hallal Fakury

Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais



Marcelo Vilanova Monken  
Conservo Serviços Gerais Ltda



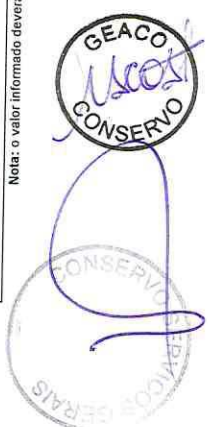


ANEXO I - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (PROPOSTA) PARA O ITEM 1.1

PROCESSO N.º 23072.047807/2015-52  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 21/2015 - DLO/UFMG  
 LICITANTE: CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ: 17.027.806/0001-76  
 ANEXOS IA E IB

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		1) Arquit. de Edificações Junior	2) Arquitecto Edificações Sênior	3) Arquitecto Edificações Sênior - 30 horas	4) Arquitecto de Patrimônio Sênior - 30 horas	5) Desenhista Projetista Master	6) Engenheiro Civil Sênior Especializado em Estrutura	7) Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias - CBO 2142-40	8) Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	9) Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	10) Engenheiro Mecânico Sênior	11) Programador Visual Gráfico Sênior																					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	R\$ 7.970,00	R\$ 7.970,00	R\$ 7.970,00	R\$ 7.970,00	R\$ 2.145,70	R\$ 7.970,00	R\$ 7.970,00	R\$ 7.970,00	R\$ 7.970,00	R\$ 7.970,00	R\$ 3.215,84																					
2	Salário normativo da categoria profissional																																
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Arquit. de Edificações Junior - CBO 2141-05	Arquiteto de Edificações Sênior - CBO 2141-05	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas - CBO 2141-05	Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas - CBO 2141-15	Desenhista Projetista Master - CBO 3185-05	Engenheiro Civil Sênior Especializado em estrutura - CBO 2142-15	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias - CBO 2142-40	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade - CBO 2143-05	Eng. Eletricista Master com Periculosidade - CBO 2143-05	Mecânico Sênior - CBO 2144-05	Programador Visual Gráfico Sênior - CBO 7661-55																					
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2014	01/05/2014	01/05/2014	01/05/2014	01/05/2014	01/05/2014	01/05/2014	01/05/2014	01/05/2014	01/05/2014	01/05/2014																					
5	Quantidade estimada de postos	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0																					
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>																																	
		Arquit. de Edificações Junior																															
A	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	8.125,01	Arquiteto Edificações Sênior	Valor (R\$)	9.695,63	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Valor (R\$)	6.610,66	Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	Valor (R\$)	6.610,66	Desenhista Projetista Master	Valor (R\$)	4.047,67	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Estrutura	Valor (R\$)	10.112,60	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Valor (R\$)	10.112,60	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Valor (R\$)	8.125,01	Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	Valor (R\$)	12.063,60	Engenheiro Mecânico Sênior	Valor (R\$)	9.148,78	Programador Visual Gráfico Sênior	Valor (R\$)	3.344,16
G	Salário Base	R\$	8.125,01	R\$	9.695,63	R\$	6.610,66	R\$	6.610,66	R\$	6.610,66	R\$	4.047,67	R\$	4.047,67	R\$	10.112,60	R\$	10.112,60	R\$	10.112,60	R\$	8.125,01	R\$	12.063,60	R\$	9.148,78	R\$	9.148,78	R\$	3.344,16		
Total da Remuneração		R\$	8.125,01	R\$	9.695,63	R\$	6.610,66	R\$	6.610,66	R\$	6.610,66	R\$	4.047,67	R\$	4.047,67	R\$	10.112,60	R\$	10.112,60	R\$	10.112,60	R\$	8.125,01	R\$	12.063,60	R\$	9.148,78	R\$	9.148,78	R\$	3.344,16		

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		Arquit. de Edificações Junior	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Estrutura	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	Engenheiro Mecânico Sênior	Programador Visual Gráfico Sênior
A	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	4,05	Valor (R\$)	25,00	Valor (R\$)	18,36	Valor (R\$)	-	Valor (R\$)	-	Valor (R\$)
A.1	Passagem de Ônibus	R\$	4,05	R\$	25,00	R\$	18,36	R\$	-	R\$	-	R\$
B	Valor do transporte com desconto	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
B	Valor unitário do Vale/Auxílio Alimentação	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
C	Valor mensal do Vale/Auxílio alimentação com desconto de 20%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
C	Assistência médica e familiar (Se utilizar CCT Sengelouts e Sinenco fazer colação do plano de saúde na Planilha "Aux. Creche; Plano de Saúde")	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
D	Auxílio Creche (Se utilizar CCT Sengelouts e Sinenco fazer colação na planilha "Aux. creche; plano de saúde")	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$	10,00	R\$	10,00	R\$	10,00	R\$	10,00	R\$	10,00	R\$
F	Outros (especificar)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$
Total de benefícios mensais e diários		R\$	10,00	R\$	440,00	R\$	458,36	R\$	10,00	R\$	10,00	R\$
Nota: o valor informado deverá ser o custo real do Insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).												



MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS		Arquit. de Edificações Junior	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Estrutura	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	Engenheiro Mecânico Sênior	Programador Visual Gráfico Sênior
		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A.	Insumos diversos	13,53	13,53	13,53	13,53	-	13,53	13,53	13,53	13,53	13,53	13,53
EPI												
Outros (especificar)												
Total de Insumos Diversos:		R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ -	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53

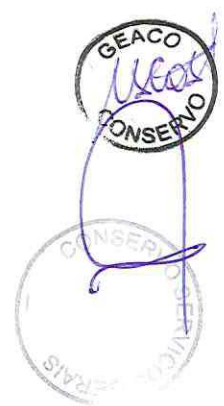
Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		Arquit. de Edificações Junior	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Estrutura	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	Engenheiro Mecânico Sênior	Programador Visual Gráfico Sênior
Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A.-INSS	20,00%	1.625,00	1.939,13	1.322,13	1.322,13	809,53	2.022,52	2.022,52	1.625,00	2.412,72	1.829,76	686,83
B.-SESI/OU/SESC	1,50%	121,88	145,43	99,16	99,16	60,72	151,89	151,89	121,88	180,95	137,23	50,16
C.-SENAT/OU SENAC	1,00%	81,25	96,96	66,11	66,11	40,48	101,13	101,13	81,25	120,64	91,49	33,44
D.-INCRÁ	0,20%	16,25	19,39	13,22	13,22	8,10	20,23	20,23	16,25	24,13	18,30	6,69
E.- Salário Educação	2,50%	203,13	242,39	165,27	165,27	101,19	252,82	252,82	203,13	301,59	228,72	83,60
F.- FGTS	8,00%	650,00	775,65	528,85	528,85	323,81	809,01	809,01	650,00	965,09	731,90	267,53
G.- Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,68%	299,00	356,80	243,27	243,27	148,95	372,14	372,14	299,00	443,94	336,68	123,06
H.- SEBRAE	0,60%	48,75	58,17	39,66	39,66	24,29	60,68	60,68	48,75	72,38	54,89	20,06
Total	37,46%	3.045,26	3.633,92	2.477,67	2.477,67	1.517,07	3.790,20	3.790,20	3.045,26	4.521,44	3.426,96	1.253,39

Observação: A licitante deve preencher o item G do Módulo 4, 1da planilha de composição de custos e formação de preços com o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GPLP ou outro documento apto a fazê-lo.

Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário		Arquit. de Edificações Junior	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Estrutura	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	Engenheiro Mecânico Sênior	Programador Visual Gráfico Sênior
13º Salário	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A.- 13º Salário	8,33%	677,06	807,94	550,87	550,87	337,29	842,68	842,68	677,06	1.005,26	762,37	278,67
Subtotal	8,33%	677,06	807,94	550,87	550,87	337,29	842,68	842,68	677,06	1.005,26	762,37	278,67
B - Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	3,12%	253,76	302,81	206,46	206,46	126,42	315,84	315,84	253,76	376,77	285,74	104,44
Total	11,46%	930,82	1.110,75	757,33	757,33	463,71	1.158,52	1.158,52	930,82	1.382,03	1.048,10	383,11

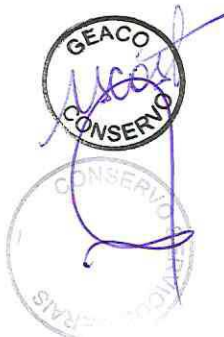




Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		Arquit. de Edificações Junior	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Arquiteto de Edificações Sênior - 30 horas	Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Especializado em Estrutura	Engenheiro Civil Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	Engenheiro Mecânico Sênior	Programador Visual Gráfico Sênior
		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Afastamento Maternidade	%												
A - Afastamento Maternidade	0,15%	R\$ 12,19	R\$ 14,54	R\$ 9,92	R\$ 9,92	R\$ 54,87	R\$ 33,60	R\$ 83,93	R\$ 83,93	R\$ 67,44	R\$ 100,13	R\$ 75,93	R\$ 27,76
B - Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,06%	R\$ 4,57	R\$ 5,45	R\$ 3,72	R\$ 3,72	R\$ 4,39	R\$ 2,69	R\$ 6,71	R\$ 6,71	R\$ 5,40	R\$ 8,01	R\$ 6,07	R\$ 2,22
<b>Total</b>	<b>0,21%</b>	<b>R\$ 16,76</b>	<b>R\$ 19,99</b>	<b>R\$ 13,63</b>	<b>R\$ 13,63</b>	<b>R\$ 59,26</b>	<b>R\$ 36,29</b>	<b>R\$ 90,64</b>	<b>R\$ 90,64</b>	<b>R\$ 72,84</b>	<b>R\$ 108,14</b>	<b>R\$ 81,99</b>	<b>R\$ 29,98</b>

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão		Arquit. de Edificações Junior	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Especializado em Estrutura	Engenheiro Civil Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	Engenheiro Mecânico Sênior	Programador Visual Gráfico Sênior
		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Provisão para Rescisão	%											
A - Aviso prévio indenizado	0,83%	R\$ 67,44	R\$ 80,47	R\$ 54,87	R\$ 54,87	R\$ 4,39	R\$ 2,69	R\$ 6,71	R\$ 6,71	R\$ 5,40	R\$ 8,01	R\$ 6,07
B - Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,07%	R\$ 5,40	R\$ 6,44	R\$ 4,39	R\$ 4,39	R\$ 2,69	R\$ 2,69	R\$ 6,71	R\$ 6,71	R\$ 5,40	R\$ 8,01	R\$ 6,07
C - Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	4,35%	R\$ 353,44	R\$ 421,76	R\$ 287,56	R\$ 287,56	R\$ 176,07	R\$ 176,07	R\$ 439,90	R\$ 439,90	R\$ 353,44	R\$ 524,77	R\$ 397,97
D - Aviso prévio trabalhado	0,15%	R\$ 12,19	R\$ 14,54	R\$ 9,92	R\$ 9,92	R\$ 54,87	R\$ 33,60	R\$ 83,93	R\$ 83,93	R\$ 67,44	R\$ 100,13	R\$ 75,93
E - Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ 4,57	R\$ 5,45	R\$ 3,72	R\$ 3,72	R\$ 4,39	R\$ 2,69	R\$ 6,71	R\$ 6,71	R\$ 5,40	R\$ 8,01	R\$ 6,07
F - Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 325,00	R\$ 387,83	R\$ 264,43	R\$ 264,43	R\$ 161,91	R\$ 161,91	R\$ 404,50	R\$ 404,50	R\$ 325,00	R\$ 482,54	R\$ 365,95
<b>Total</b>	<b>9,45%</b>	<b>R\$ 768,03</b>	<b>R\$ 916,49</b>	<b>R\$ 624,88</b>	<b>R\$ 624,88</b>	<b>R\$ 382,61</b>	<b>R\$ 382,61</b>	<b>R\$ 955,91</b>	<b>R\$ 955,91</b>	<b>R\$ 768,03</b>	<b>R\$ 1.140,33</b>	<b>R\$ 864,80</b>

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - Composição		Arquit. de Edificações Junior	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Especializado em Estrutura	Engenheiro Civil Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	Engenheiro Mecânico Sênior	Programador Visual Gráfico Sênior
		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
ITEM	%											
A - Férias e terço constitucional de férias	11,11%	R\$ 902,69	R\$ 1.077,18	R\$ 734,44	R\$ 734,44	R\$ 449,70	R\$ 1.123,51	R\$ 1.123,51	R\$ 902,69	R\$ 1.340,27	R\$ 1.016,43	R\$ 371,54
B - Ausência por doença	1,66%	R\$ 134,88	R\$ 160,95	R\$ 109,74	R\$ 109,74	R\$ 67,19	R\$ 167,87	R\$ 167,87	R\$ 134,88	R\$ 200,26	R\$ 151,87	R\$ 55,51
C - Licença paternidade	0,07%	R\$ 5,69	R\$ 6,79	R\$ 4,63	R\$ 4,63	R\$ 2,83	R\$ 7,08	R\$ 7,08	R\$ 5,69	R\$ 8,44	R\$ 6,40	R\$ 2,34
D - Ausências legais	1,17%	R\$ 95,06	R\$ 113,44	R\$ 77,94	R\$ 77,94	R\$ 47,36	R\$ 118,32	R\$ 118,32	R\$ 95,06	R\$ 141,14	R\$ 107,04	R\$ 39,13
E - Ausência por acidente de trabalho	0,05%	R\$ 4,06	R\$ 4,85	R\$ 3,31	R\$ 3,31	R\$ 2,02	R\$ 5,06	R\$ 5,06	R\$ 4,06	R\$ 6,03	R\$ 4,57	R\$ 1,67
F - Outros (especificar)												
G - Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição profissional	14,06%	R\$ 1.142,38	R\$ 1.363,21	R\$ 929,46	R\$ 929,46	R\$ 569,10	R\$ 1.421,63	R\$ 1.421,63	R\$ 1.142,38	R\$ 1.696,14	R\$ 1.286,32	R\$ 470,19
<b>Total</b>	<b>19,33%</b>	<b>R\$ 1.570,54</b>	<b>R\$ 1.874,14</b>	<b>R\$ 1.277,62</b>	<b>R\$ 1.277,62</b>	<b>R\$ 782,40</b>	<b>R\$ 1.954,73</b>	<b>R\$ 1.954,73</b>	<b>R\$ 1.570,54</b>	<b>R\$ 2.331,86</b>	<b>R\$ 1.768,43</b>	<b>R\$ 646,41</b>



QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS											
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Arquit. de Edificações Junior									
		Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Especializado em Estrutura	Engenheiro Civil Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	Engenheiro Mecânico Sênior	Programador Visual Gráfico Sênior
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 3.633,92	R\$ 2.477,67	R\$ 2.477,67	R\$ 1.517,07	R\$ 3.790,20	R\$ 3.790,20	R\$ 3.045,26	R\$ 4.521,44	R\$ 3.428,96	R\$ 1.253,39
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ 1.110,75	R\$ 757,33	R\$ 757,33	R\$ 463,71	R\$ 1.158,52	R\$ 1.158,52	R\$ 930,82	R\$ 1.392,03	R\$ 1.048,10	R\$ 383,11
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 19,99	R\$ 13,63	R\$ 13,63	R\$ 8,35	R\$ 20,85	R\$ 20,85	R\$ 16,76	R\$ 24,88	R\$ 18,87	R\$ 6,90
4.4	Custo de Rescisão	R\$ 916,49	R\$ 628,88	R\$ 628,88	R\$ 382,61	R\$ 955,91	R\$ 955,91	R\$ 768,03	R\$ 1.140,33	R\$ 864,80	R\$ 316,11
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 1.874,14	R\$ 1.277,82	R\$ 1.277,82	R\$ 782,40	R\$ 1.954,73	R\$ 1.954,73	R\$ 1.570,54	R\$ 2.331,86	R\$ 1.766,43	R\$ 646,41
4.6	Outros (Especificar)										
	<b>Total:</b>	R\$ 7.555,29	R\$ 5.151,34	R\$ 5.151,34	R\$ 3.154,14	R\$ 7.880,22	R\$ 7.880,22	R\$ 6.331,40	R\$ 9.400,53	R\$ 7.129,16	R\$ 2.805,92

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO											
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Arquit. de Edificações Junior									
		Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Especializado em Estrutura	Engenheiro Civil Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	Engenheiro Mecânico Sênior	Programador Visual Gráfico Sênior
A - Custos Indiretos											
B - Lucro	6,00%	R\$ 1.036,47	R\$ 732,93	R\$ 732,93	R\$ 459,61	R\$ 1.080,88	R\$ 1.080,88	R\$ 868,80	R\$ 1.282,26	R\$ 978,09	R\$ 387,85
C - Tributos	3,89%	R\$ 713,03	R\$ 504,21	R\$ 504,21	R\$ 316,18	R\$ 743,65	R\$ 743,65	R\$ 597,68	R\$ 865,93	R\$ 672,87	R\$ 266,82
C.1 - Trib. Federais	14,25%	R\$ 3.161,41	R\$ 2.235,57	R\$ 2.235,57	R\$ 1.401,90	R\$ 3.287,19	R\$ 3.287,19	R\$ 2.649,99	R\$ 3.952,48	R\$ 2.963,35	R\$ 1.183,02
C.1.1 - PIS	9,25%	R\$ 1.939,08	R\$ 1.371,21	R\$ 1.371,21	R\$ 859,86	R\$ 2.022,36	R\$ 2.022,36	R\$ 1.635,39	R\$ 2.412,02	R\$ 1.829,86	R\$ 725,61
C.1.2 - COFINS	7,60%	R\$ 319,16	R\$ 225,69	R\$ 225,69	R\$ 141,53	R\$ 332,87	R\$ 332,87	R\$ 267,53	R\$ 397,00	R\$ 301,18	R\$ 119,43
C.2 - Trib. Estaduais	0,00%	R\$ 1.564,74	R\$ 1.106,50	R\$ 1.106,50	R\$ 693,87	R\$ 1.631,94	R\$ 1.631,94	R\$ 1.311,61	R\$ 1.946,38	R\$ 1.476,61	R\$ 585,53
C.3 - Trib. Municipais	5,00%	R\$ 1.001,26	R\$ 708,04	R\$ 708,04	R\$ 444,00	R\$ 1.044,26	R\$ 1.044,26	R\$ 839,28	R\$ 1.245,47	R\$ 944,86	R\$ 374,68
C.3.1 - ISSQN	5,00%	R\$ 1.001,26	R\$ 708,04	R\$ 708,04	R\$ 444,00	R\$ 1.044,26	R\$ 1.044,26	R\$ 839,28	R\$ 1.245,47	R\$ 944,86	R\$ 374,68
C.4 - Outros Tributos (Especificar)	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>		R\$ 4.910,91	R\$ 3.472,72	R\$ 3.472,72	R\$ 2.177,69	R\$ 5.121,82	R\$ 5.121,82	R\$ 4.116,46	R\$ 6.108,67	R\$ 4.634,30	R\$ 1.837,69





ANEXO I.B											
Quadro-resumo do custo por empregado - (Valor por empregado)											
	Arquit. de Edificações Junior	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Especializado em Estrutura	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	Engenheiro Mecânico Sênior	Programador Visual Gráfico Sênior
A	R\$ 8.125,01	R\$ 9.895,63	R\$ 6.610,66	R\$ 6.610,66	R\$ 4.047,67	R\$ 10.112,60	R\$ 10.112,60	R\$ 8.125,01	R\$ 12.063,60	R\$ 9.148,78	R\$ 3.344,16
B	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 458,36	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 500,58
C	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53	-	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53
D	R\$ 6.331,40	R\$ 7.555,29	R\$ 5.151,34	R\$ 5.151,34	R\$ 3.154,14	R\$ 7.880,22	R\$ 7.880,22	R\$ 6.331,40	R\$ 9.400,53	R\$ 7.129,16	R\$ 2.605,92
E	R\$ 14.479,94	R\$ 17.274,45	R\$ 12.215,52	R\$ 12.215,52	R\$ 7.680,18	R\$ 18.016,35	R\$ 18.016,35	R\$ 14.479,94	R\$ 21.487,86	R\$ 16.301,47	R\$ 6.464,18
	R\$ 4.116,46	R\$ 4.910,91	R\$ 3.472,72	R\$ 3.472,72	R\$ 2.177,69	R\$ 5.121,82	R\$ 5.121,82	R\$ 4.116,46	R\$ 6.108,67	R\$ 4.634,30	R\$ 1.837,69
	R\$ 18.966,40	R\$ 22.185,36	R\$ 15.688,24	R\$ 15.688,24	R\$ 9.837,87	R\$ 23.138,16	R\$ 23.138,16	R\$ 18.966,40	R\$ 27.586,33	R\$ 20.935,77	R\$ 8.301,87
	R\$ 84,53	R\$ 100,85	R\$ 104,59	R\$ 104,59	R\$ 44,72	R\$ 105,18	R\$ 105,18	R\$ 84,53	R\$ 125,44	R\$ 95,17	R\$ 37,74
	R\$ 0	R\$ 2640	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 2640	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
	R\$ -	R\$ 266.244,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 277.875,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
											R\$ 543.919,20
VALOR GLOBAL ANUAL											



ANEXO I-C - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL E ANUAL DOS POSTOS - DEPTº PROJETOS/IPRA, DEPTº PLANEJAMENTO FÍSICO/PROPLAN

TIPO DE SERVIÇO	QTDE. POSTOS	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA DEFINIÇÃO DA HORA POSTO	VALOR HORA POR TIPO DE POSTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO	VALOR ANUAL TOTAL	
					[a]	[c] = [a] x [b]
1) Arquit. de Edificações Junior	0	R\$ 18.596,40	R\$ 84,53	0	R\$	R\$
2) Arquiteto Edificações Sênior	1	R\$ 22.185,36	R\$ 100,85	2640	R\$	R\$ 266.244,00
3) Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	0	R\$ 15.688,24	R\$ 104,59	0	R\$	R\$
4) Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	0	R\$ 15.688,24	R\$ 104,59	0	R\$	R\$
5) Desenhista Projetista Master	0	R\$ 9.837,87	R\$ 44,72	0	R\$	R\$
6) Engenheiro Civil Sênior Especializado em Estrutura	1	R\$ 23.138,16	R\$ 105,18	2640	R\$	R\$ 277.675,20
7) Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	0	R\$ 23.138,16	R\$ 105,18	0	R\$	R\$
8) Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	0	R\$ 18.596,40	R\$ 84,53	0	R\$	R\$
9) Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	0	R\$ 27.596,33	R\$ 125,44	0	R\$	R\$
10) Engenheiro Mecânico Sênior	0	R\$ 20.935,77	R\$ 95,17	0	R\$	R\$
11) Programador Visual Gráfico Sênior	0	R\$ 8.301,87	R\$ 37,74	0	R\$	R\$
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>				<b>R\$</b>	<b>543.919,20</b>
<b>DESPESAS COM VIAGENS INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS, LUCRO E IMPOSTOS:</b>						
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		TOTAL		
12) DESPESAS COM DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO DE BELO HORIZONTE PARA O INTERIOR DE MINAS GERAIS	5	R\$ 226,84		R\$ 1.134,20		
13) DESPESAS COM TAXA DE DESLOCAMENTO	5	R\$ 121,75		R\$ 608,75		
14) DESPESAS COM PASSAGENS (AÉREAS E TERRESTRES)	5	R\$ 576,71		R\$ 2.883,53		
<b>DESPESAS COM CRECHE INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS, LUCRO E IMPOSTOS</b>						
15) DESPESAS COM PAGAMENTO DE CRECHE PARA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 MESES	1	R\$ 2.265,00		R\$ 2.265,00		
16) DESPESAS COM PAGAMENTO DE CRECHE PARA FAIXA ETÁRIA DE 7 A 24 MESES	1	R\$ 868,54		R\$ 868,54		
17) PLANO DE SAÚDE	1	R\$ 1.904,68		R\$ 1.904,68		
<b>VALOR GLOBAL ANUAL INCLUINDO DESPESAS COM VIAGENS A TRABALHO; AUXÍLIO CRECHE E PLANO DE SAÚDE</b>						
					<b>R\$</b>	<b>553.583,90</b>

